



**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Missão

No intuito de fortalecer e promover uma educação de qualidade em que o discente é o principal protagonista, a missão da FAACZ em vigor é: ***“Promover uma educação superior de qualidade para a formação de profissionais éticos, com competência científica e técnica, comprometidos com o meio ambiente”.***

1.2. Objetivo

Balizado na missão institucional, o objetivo proposto aponta para a implementação das mudanças, condizentes com o novo perfil institucional almejado: **“Formar profissionais competentes que possuam capacidade científica, técnica, ética e cidadã de alta qualidade”.**

1.3. Visão

Após evidenciada a nova missão, propomos como visão: ***ser uma instituição de ensino superior de referência em educação de qualidade.***

1.4. Princípios

Os princípios em consonância com a missão da IES:

- Educação Superior de qualidade diferenciada;
- Responsabilidade Social;
- Estímulo ao trabalho coletivo e à integração institucional;
- Auto-responsabilidade pela excelência das ações institucionais.

1.5. Valores

- Ética;
- Justiça;
- Liberdade Intelectual;
- Cidadania Plena;
- Respeito (à diversidade, a dignidade e ao meio ambiente).

1.6. Metas

- Melhorar a qualidade do ensino oferecido na graduação e pós-graduação;
- Ampliar o campo de ação da graduação no cenário regional;
- Fortalecer as ações da FAACZ quanto a Pesquisa Acadêmica e a Extensão;
- Fortalecer as parcerias entre a FAACZ e os diversos segmentos da sociedade;
- Fortalecer a cultura interdisciplinar no processo ensino-aprendizagem na IES;
- Promover uma cultura de sustentabilidade ambiental.

2. PERFIL DO CURSO

2.1. Missão e Visão do curso

Define-se como **missão** do curso de Direito das Faculdades Integradas de Aracruz:

“Promover um ensino jurídico com qualidade diferenciada, que possibilite formação de profissionais do Direito com domínio sobre competências e habilidades técnico-científicas do universo jurídico, comprometidos, de maneira ética, com o meio ambiente, com a diversidade étnico-cultural e com o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Espírito Santo.”

Para cumprir a missão proposta, o curso de Direito propõe-se a trabalhar com desdobrado empenho:

- a adoção de uma concepção humanista e construtivista de educação;
- a flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas, respeitando as diferenças individuais dos alunos e garantindo-lhes o “direito coletivo”;

- a ênfase na produção de conhecimento a partir da relação teoria-prática e do “aprender a conviver”;
- a adoção das diferentes formas de linguagem e comunicação, enfatizando o processo de “aprender a aprender”;
- o compromisso com um referencial teórico-metodológico que favoreça uma prática pedagógica dialética.
- a implantação gradativa da iniciação científica e da extensão como princípio educativo de fortalecimento do ensino.
- a implementação da educação continuada, através de programas de pós-graduação, aperfeiçoamento, atualização e qualificação profissional.

2.2. Objetivos

2.2.1. Geral

O objetivo geral do curso é o de formar cientistas e operadores jurídicos com conhecimentos multidisciplinares, através do ensino, da pesquisa e da extensão, capacitados e qualificados ao exercício profissional do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, de maneira ética e com responsabilidade social, dotados de senso crítico e analítico, com a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

2.2.2. Específicos

- Fornecer educação de qualidade que possibilite a formação de profissionais aptos à transformação do saber jurídico.
- Formar cientistas e operadores do direito engajados com o meio e comprometidos com o desenvolvimento da pessoa humana.
- Formar cientistas e operadores do direito capacitados à análise, ao domínio de conceitos e de terminologia jurídica, à adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.
- Formar cientistas e operadores do direito capacitados à pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do universo jurídico;
- Formar cientistas e operadores do direito capacitados à adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Formar cientistas e operadores do direito com postura reflexiva e visão crítica a respeito dos fenômenos jurídicos.
- Formar cientistas e operadores do direito com capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica
- Formar cientistas e operadores do direito que compreendam a importância do exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania para o desenvolvimento sócio-econômico do meio em que se inserem.

2.3. Perfil Profissiográfico

O perfil do profissional egresso das Faculdades Integradas de Aracruz é assim revelado:

Um profissional de qualidade diferenciada, com sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Com base nas diretrizes nacionais do curso de Direito, a organização curricular indicará expressamente as condições para a efetiva conclusão do curso, de acordo com o regime acadêmico que a Faculdade adota sendo: regime seriado semestral; com a adoção de pré-requisitos, observados os elementos estruturais nos respectivos projetos pedagógicos.

Com relação aos aspectos relacionados à duração do curso, a carga horária e os tempos possíveis de integralização de acordo com o regime acadêmico estão definidos na Resolução CNE/CES/MEC nº. 2/2007 e Parecer CES nº 8 de 2007.

3.1. Formas de Acesso ao Curso

3.2. Regime de Rematrícula dos Alunos

3.3. Regime de Frequência

3.4. Tempo de Integralização do Curso

O curso de Direito será ministrado com um período de integralização de, no mínimo, ou 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) anos. (Pareceres CES/CNE N.º 583/2001, aprovado em 04/04/2001 e 100/2002, de 13/03/2002).

Resumo	Carga horária Hora aula de 50 minutos	Carga horária Hora Relógio (60 minutos)	Porcentagem
Carga Horária do Eixo de Formação Fundamental	760	633	16,89
Carga Horária do Eixo de Formação Profissional	2360	1967	52,44
Carga Horária do Eixo de Formação Prática	120	100	2,67
Carga Horária do Eixo de Formação Flexível	80	67	1,78
Carga Horária (Disciplinas dos Eixos de Formação)	3720	3100	82,67
Trabalho Intermediário Obrigatório		20	0,53
Exame de Proficiência em Língua Portuguesa		10	0,27
Projeto de Pesquisa Final		10	0,27
Trabalho de Conclusão de Curso		40	1,07
Trabalho Obrigatório de Extensão		20	0,53
Demais atividades complementares		350	9,33
Estágio Curricular Supervisionado		200	5,33
Carga Horária Total do curso		3750	100,00

4. PESQUISA

4.1.1. Iniciação Científica nas disciplinas, monitorias, estágio supervisionado e em atividades complementares.

4.1.2. Trabalho Intermediário Obrigatório

4.1.3. Projeto de Pesquisa Final

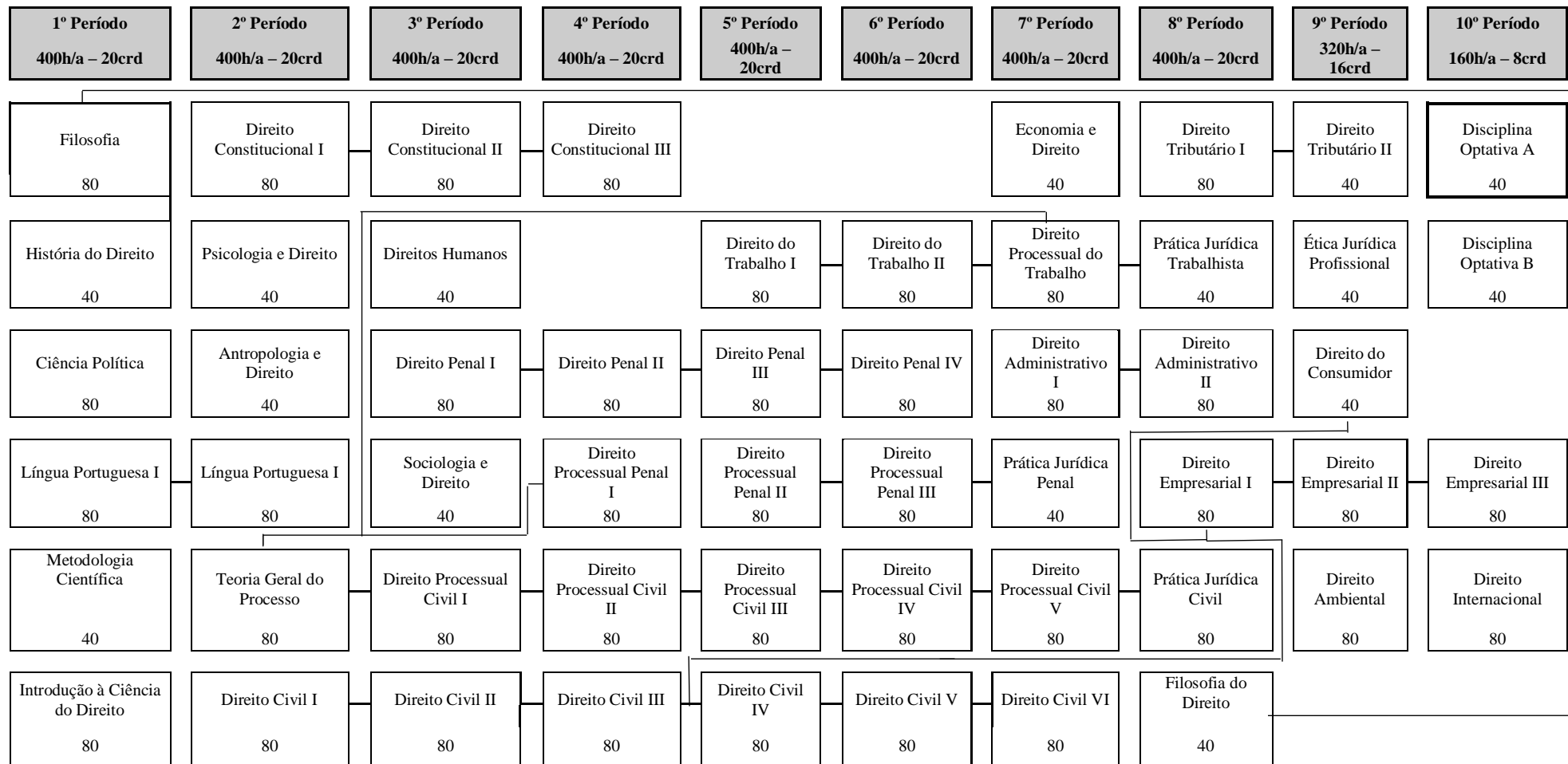
4.1.4. Trabalho de Conclusão de Curso

4.2. Grupos de pesquisa

4.3. Incentivo a publicações e apresentações

5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

4.2 Fluxograma do Curso de Direito para ingressantes a partir de 2015:



Carga Horária Teórica e Prática: 3.720 horas-aulas (de 50 minutos cada), correspondentes á 3.100 horas-relógio (de 60 minutos)

Carga Horária de Exame de Proficiência em Língua Portuguesa: 10 horas-relógio

Carga Horária de Trabalho Intermediário Obrigatório: 20 horas-relógio

Carga Horária de Projeto de Pesquisa Final: 10 horas-relógio

Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia): 40 horas-relógio

Carga horária de Atividades Complementares: 350 horas-relógio

Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado: 200 horas-relógio, a partir do 7º período, com divisão obrigatória em 50 horas por semestre, conforme respectivo regulamento.

Carga Horária Total do Curso: 3.750 horas-relógio

Tempo de integralização: mínimo de 05 anos (10 semestres), máximo de 08 anos (16 semestres)

6. EXTENSÃO

As atividades de extensão são compreendidas como aquelas voltadas à integração de práticas ligadas ao ensino e à iniciação científica, como mecanismo de fomento à inserção do discente e das Faculdades Integradas de Aracruz na busca pela solução de problemas reais da região onde está inserido o Curso de Direito, o que resulta em interação com a coletividade.

As linhas de extensão aqui adotadas são as seguintes:

- Defesa da propriedade intelectual no âmbito tecnológico da região
- Programas de defesa da diversidade na região
- Horizontes para a defesa do meio ambiente e o crescimento sustentável
- Ações regionais de proteção da memória cultural
- Programas de fomento à produção artística
- Programas de defesa do patrimônio cultural
- Responsabilidade Social
- Programas de defesa da inclusão social
- Melhoria da infraestrutura urbana local
- Melhoria das condições de vida da população
- Desenvolvimento econômico regional
- Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos
- Ações afirmativas de defesa e promoção da igualdade étnico-racial

6.1. Extensão em atividades complementares

6.2. Trabalho Obrigatório de Extensão

O Trabalho Obrigatório de Extensão é estabelecido dentro da compreensão do papel do Curso de Direito para o desenvolvimento da região em que se insere, considerando-se a necessidade de práticas reais e efetivas em prol da coletividade.

A atividade é anual, sendo pré-requisito para o Trabalho de Conclusão de Curso e, por isso, proporcionada aos discentes matriculados a partir do terceiro período, integrando a matriz curricular na condição de componente obrigatório e integrador à conclusão do curso, com carga total de 20 (vinte) horas, a ser certificada pela Coordenação do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Aracruz.

- Na primeira etapa, num total de 15 horas durante o primeiro semestre de cada ano letivo, pela pesquisa e redação do artigo.
- Na segunda etapa, num total de 05 horas durante o segundo semestre de cada ano letivo, pela apresentação do trabalho finalizado em evento institucional, ou departamental, conforme determinação pela Coordenação do Curso de Direito.

O regulamento da atividade encontra-se anexo ao presente projeto.

7. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA
8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9. MONITORIA
10. METODOLOGIA DO CURSO
11. AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DISCENTE
12. ATENDIMENTO AO DISCENTE
13. ESTRUTURA DO CURSO
14. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS
17. PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, INTERCÂMBIO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CURSO
18. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO E MECANISMOS DE ATUALIZAÇÃO DESTE PROJETO PEDAGÓGICO